



ATA DA REUNIÃO TÉCNICA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE (CBVL)

Local: Clube São Conrado de Voo Livre – Rio de Janeiro/RJ

Data: 21 de outubro de 2025

Horário de início: 14h00

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da sede do Clube São Conrado de Voo Livre (CSCVL), situado no Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a Reunião Técnica da Confederação Brasileira de Voo Livre (CBVL), presidida por Marcelo Ferreira (Pélio), Diretor Técnico Nacional da CBVL.

Estiveram presentes os seguintes participantes: Marcelo Ferreira (Diretor técnico nacional da CBVL) e Daniel Guntchnigg (Diretor Técnico da AGVL), José Carlos Srou de Mello (Diretor Presidente do CSCVL), Bruno Menescal (Diretor de Operações e Segurança / Vice-presidente do CSCVL), Luciana Sant'Anna (Diretor técnico do CSCVL), Edson Augusto (Diretor Institucional do CSCVL), Humberto Moreira (Membro Diretor da Comissão técnica do CSCVL),

Foram também ouvidos os conselheiros representantes de diversas regiões do Brasil: Fernando Marinho – Nordeste; Carlos Lage – Governador Valadares; Paulo Guilherme de Menezes (Koka) – São Paulo; João Rotor – Santa Catarina; Álvaro Sandoli (Nene Rotor) – São Paulo; Guilherme Croce Sandoli – São Paulo; Bruno Croce Sandoli – São Paulo; Marquinhos Dust – São Paulo; Huindson Luiz Vieira – Santa Catarina; Henrique Frasson – Espírito Santo; Glauco Pinto – Rio de Janeiro.

O principal assunto tratado foi a proposta de mudança da norma regulamentar da CBVL, com o objetivo de promover uma renovação no voo livre de asa delta, mantendo a qualidade técnica e buscando resgatar pilotos experientes afastados da Confederação. Também foi discutida a realização de uma campanha nacional com instrutores e pilotos de voo duplo, incentivando que cada um traga ao menos um novo piloto (aluno) para o esporte de asa delta a cada ano.

As mudanças propostas incluem a criação da monitoria para o Nível III, caracterizada como um estágio de aprendizado para voo duplo com duração de um ano, controlado e registrado pelo clube, e com todos os voos publicados na plataforma XC Brasil. Ao término do período, o clube emitirá uma carta de anuência à CBVL, comprovando o estágio, o monitoramento e os voos duplos realizados e registrados.

O piloto compromete-se, ainda, a obter o Nível IV no prazo máximo de um ano, prazo este que o piloto nível III, poderá cobrar o voo de instrução de monitoria, de acordo com as regras do seu Clube, para se capitalizar, para atingir o nível IV, caso não atinja o nível exigido, retornará automaticamente ao Nível III.

Quanto ao Nível IV, ficou definido que o piloto deverá possuir 300 horas de voo ou 2.000 km acumulados (OLC), além de realizar seis voos de cross country de no mínimo, 50 km cada, devidamente comprovados no XC Brasil, todos dentro do espaço aéreo autorizado.

Após ampla discussão, todos os diretores e conselheiros presentes manifestaram concordância com as mudanças propostas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30, e para constar, eu, Marcelo Ferreira (Pélio), Diretor Técnico da CBVL, presidi e redigi a presente ata, que será encaminhada à Confederação Brasileira de Voo Livre para os devidos registros.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025.